



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PEDIDO DE URGÊNCIA Nº 8/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer URGÊNCIA ao Projeto de Lei Ordinária nº 158/2024, a fim de que a urgência seja votada na sessão do dia 19 de setembro de 2024 e o projeto na mesma sessão.

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei nº 158/2024 visa corrigir algumas distorções interpretativas havidas na Lei aprovada.

Entretanto, diante da proximidade da realização da Festa da Marejada e a necessidade de correção de tal dispositivo, temos que o presente pedido de urgência se mostra fundamental, a fim de que os artesão e associações de artesanato de Itajaí não sejam prejudicados.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE SETEMBRO DE 2024

MARCELO WERNER
VEREADOR - Republicanos